

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2023 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 188

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 232, de 13 de junho de 2023, torna público o indeferimento do Incidente de Campanha autuado sob o nº 01, com base no artigo 19 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, apresentado pela Chapa 01 "Mudar para avançar", em face da Chapa 02 "União e Valorização", com a orientação contida na ata de decisão. Na forma do artigo 21, § 1º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o interessado poderá apresentar recurso administrativo ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do presente edital.

**RAYANNE MESQUITA BENDELACK**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

